



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação de Equipamentos

**Processo nº: 23105.009845/2024-73**

**Interessado: Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: Parecer técnico 07/2024 referente a análise de documentação da exequibilidade da empresa ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA, licitante do Pregão 32/2023

### **PARECER**

Senhor pregoeiro,

Em atenção a vossa solicitação, que demanda a emissão do parecer técnico da análise das documentações para habilitação técnica recebidas do licitante **ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ nº 30.228.685/0001-99, que trata do objeto do Pregão nº 032/2023, segue a manifestação desta coordenação.

#### **1. DEFINIÇÕES PRELIMINARES**

- A. Esta coordenação recebeu da Comissão Permanente de Licitação da UFAM os arquivos eletrônicos contendo as documentações enviadas pelo licitante **ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA** – CNPJ nº 30.228.685/0001-99, para que sejam realizadas as análises de competência deste departamento técnico e posterior emissão do parecer.
- B. Dos arquivos recebidos, estão listados abaixo apenas aqueles que serão objeto de análise para habilitação técnica, relacionados como segue:
  - a. Balanço patrimonial;
  - b. Certidão de regularidade profissional do contador;
  - c. Alteração contratual da empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA (5ª Alteração);
  - d. Certidão Simplificada JUCEA;
  - e. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica do CREA - AM da empresa ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA;
  - f. Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro Mecânico Bruno Harley Monteiro Abiorana;
  - g. Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física no CREA - AM do Engenheiro Mecânico Bruno Harley Monteiro Abiorana;
  - h. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 1010856/2024 em nome de Bruno Harley Monteiro Abiorana;
  - i. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato SPA HOSPITAL E MATERNIDADE CHAPOT PREVOST em nome de Bruno Harley Monteiro Abiorana;
  - j. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 1010971/2024 em nome de Bruno Harley Monteiro Abiorana;
  - k. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato com CASA CIVIL em nome de Bruno Harley Monteiro Abiorana;
  - l. Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 983062/2021 em nome de Bruno Harley Monteiro Abiorana;
  - m. Atestado de Capacidade Técnica do Contrato com SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE – SPAPJL em nome de Bruno Harley Monteiro Abiorana;
  - n. CND de falência;
  - o. CND da Justiça Federal;
  - p. CND de FGTS;
  - q. CND da SEFAZ
  - r. CND da SEMEF;

- s. CND do TST
- t. Certificado de regularidade no IBAMA;
- u. Certificado de Registro Cadastral - CRC - SICAF;
- v. Declaração de situação de registro no SICAF;
- w. Declaração de Inexistência de vínculo familiar do licitante;
- x. Declaração de Renúncia à Vistoria
- y. Proposta de preços para o grupo 04 da empresa ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA;

## 2. DA ANÁLISE

- A. O licitante concorre ao objeto do grupo 04, do pregão 32/2023 o qual refere-se à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de precisão de climatização tipo Self Contained marca Liebert Challenger Air Cooled de 37.300 btu/h do CTIC – setor norte UFAM;
- B. Conforme especificado no termo de referência, tratam-se de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado do tipo self-contained, caracterizados pelo controle de preciso dos parâmetros da qualidade do ar, e desse modo, são dotados de sistema de aplicação específica para a climatização ambientes de Data Centers, refrigerando as cargas térmicas de calor sensível (calor liberado por equipamentos)
- C. Diante disso, as análises subsequentes limitar-se-ão as verificações de documentações técnicas que abrangem ao atendimento ao objeto dos serviços do grupo especificado.
- D. Sendo assim, no que se refere a regularidade da empresa e da equipe de trabalho temos os itens avaliados como segue:
  - a. **O licitante apresentou Registro ou inscrição na entidade da classe profissional competente?**
    - i. Sim.
    - ii. A empresa encontra-se inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA/AM como segue:
      - Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa;
      - Data Inicial: 18/04/2019
      - Data Final: Indefinido
      - Registro Regional: 0000008330DDAM
  - b. **O licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação de Empresa, em plena validade?**
    - i. Sim.
      - Apresentou a certidão nº 1000664/2023 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, emitida em: 02/04/2023, validade: 31/03/2024.
  - c. **Constata-se nas certidões apresentadas que a empresa licitante é prestadora de serviço de manutenção e/ou instalação de equipamentos, conforme especificado em cada objeto do grupo de serviços?**
    - 1. Sim
      - Consta na certidão nº 1000664/2023 do CREA-AM o objetivo social: Serviços de Instalação e Manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
  - d. **O licitante possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega da proposta, 01 (um) Engenheiro (a) Mecânico (a) devidamente habilitado (a) e credenciado (a) na entidade profissional competente para concorrer aos grupos de serviço 04?**
    - i. Sim
      - O Responsável técnico apresentado pelo licitante é o Engenheiro Mecânico Bruno Harley Monteiro Abiorana, RNP: 0400683369, o qual detém a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA - AM nº 1000667/2023 emitida em 02/04/2023 com validade até: 31/03/2024
      - O engenheiro mecânico possui contrato de prestação de serviços formalizado com o licitante em 22/05/2019;
  - e. **O Engenheiro (a) Mecânico (a) do quadro permanente do licitante, apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) para atendimento do serviço do grupo 04?**
    - i. Quanto ao Certidões de Acervo Técnico (CAT) em nome do Engenheiro Mecânico o senhor Bruno Harley Monteiro Abiorana, para efeito desta avaliação, foram consideradas somente aquelas que estão acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica emitido em nome do responsável técnico, nos termos do item 9.12 e seus subitens do Edital, e ainda, que possuem registro e evidências de serviços compatíveis com o objeto do grupo 04, o qual preenchemos o quadro como segue:

IT	CAT	CONTRATANTE	Nº CONTRATO	PERIODO DE EXECUÇÃO	VALOR DO CONTRATO	EQUIPAMENTOS DO GRUPO 04
						SELFCONTAINED/VRF/VRV
1	1010856/2024	SPA HOSPITAL E MATERNIDADE CHAPOT PREVOST	03/2021	01/06/2021 a 01/06/2022	R\$ 124.860,00	0
2	1010971/2024	CASA CIVIL	01/2023	05/04/2023 a 03/07/2023	R\$ 82.757,76	0
3	983062/2021	SPA E POLICLÍNICA DR. JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE – SPAPJL	2021NE0000036	08/05/2021 a 08/06/2021	R\$ 17.500,00	0
<b>TOTAL →</b>					<b>R\$ 225.117,76</b>	0

- Foram consideradas nesta análise apenas as CAT's que possuem junto os Atestados de Capacidade Técnica correspondentes dos serviços.
- Nota-se que o Engenheiro Mecânico o senhor Bruno Harley Monteiro Abiorana possui Certidões de Acervo Técnico que estão devidamente acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica que comprovam que o mesmo, **NÃO POSSUI** registros de responsabilidade técnica em serviços de manutenção com as características dos equipamentos e especificações do grupo 04, objeto do pregão nº 32/2023.

f. Da análise da proposta de preços do grupo 04, temos que o licitante apresentou apenas os dados que preenchem os campos da formação de preço demonstrado na tabela como segue:

ITEM	QTDE	VALOR DAS PEÇAS (VP)	MAIOR DESCONTO SOBRE AS PEÇAS (DSP) %	VALOR DA MÃO DE OBRA (VMO)	VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO (VSU=VP*DSP+VMO)	VALOR MENSAL DO ITEM (VMI=VUS*QTD)/12	VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM (VTAI=VMI*12)
233	2	R\$ 1.348,73	35,00%	R\$ 2.447,83	R\$ 3.324,50	R\$ 554,08	R\$ 6.649,00
234	2	R\$ 2.147,50	35,00%	R\$ 4.293,13	R\$ 5.689,00	R\$ 948,16	R\$ 11.378,00
235	1	R\$ 1.818,83	35,00%	R\$ 994,77	R\$ 2.177,00	R\$ 181,41	R\$ 2.177,00
236	1	R\$ 1.928,50	35,00%	R\$ 1.132,48	R\$ 2.386,00	R\$ 198,83	R\$ 2.386,00
237	1	R\$ 1.863,23	35,00%	R\$ 545,91	R\$ 1.757,00	R\$ 146,41	R\$ 1.757,00
238	1	R\$ 1.953,07	35,00%	R\$ 658,51	R\$ 1.928,00	R\$ 160,66	R\$ 1.928,00
239	1	R\$ 4.623,77	35,00%	R\$ 1.132,55	R\$ 4.138,00	R\$ 344,83	R\$ 4.138,00
240	1	R\$ 4.604,17	35,00%	R\$ 1.107,29	R\$ 4.100,00	R\$ 341,66	R\$ 4.100,00
241	1	R\$ 9.877,60	35,00%	R\$ 2.334,05	R\$ 8.754,49	R\$ 729,54	R\$ 8.754,49
242	1	R\$ 6.472,83	35,00%	R\$ 1.836,35	R\$ 6.043,68	R\$ 503,64	R\$ 6.043,68
243	1	R\$ 13.075,38	35,00%	R\$ 2.932,76	R\$ 11.431,75	R\$ 952,64	R\$ 11.431,75
244	1	R\$ 2.989,50	35,00%	R\$ 802,35	R\$ 2.745,52	R\$ 228,79	R\$ 2.745,52
245	1	R\$ 2.111,03	35,00%	R\$ 485,81	R\$ 1.857,97	R\$ 154,83	R\$ 1.857,97
246	1	R\$ 6.243,23	35,00%	R\$ 2.024,23	R\$ 6.082,32	R\$ 506,86	R\$ 6.082,32
247	1	R\$ 15.461,91	35,00%	R\$ 4.573,30	R\$ 14.623,54	R\$ 1.218,62	R\$ 14.623,54
248	1	R\$ 5.896,57	35,00%	R\$ 1.664,90	R\$ 5.497,67	R\$ 458,13	R\$ 5.497,67

249	1	R\$ 13.563,58	35,00%	R\$ 3.994,88	R\$ 12.811,20	R\$ 1.067,60	R\$ 12.811,20
250	1	R\$ 20.128,34	35,00%	R\$ 3.880,25	R\$ 16.963,67	R\$ 1.413,63	R\$ 16.963,67
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO 04 →</b>							<b>R\$ 121.324,81</b>

- O licitante apresenta a proposta de preço conforme modelo definido no ANEXO I-A-4 do Termo de Referência.
- O desconto ofertado pelo licitante é de 35% no valor das peças;

### 3. CONCLUSÃO

- A. Considerando as análises das Certidões de Acervo Técnico (CAT), junto com os demais documentos de habilitação técnica apresentados, o licitante **não comprovou** aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto dos grupo 04 desta licitação, conforme previsto nos subitens 9.12.1.1, 9.12.1.2 e 9.12.1.3 do edital.
- B. Na oportunidade, considerando o item 8.5 do edital, faz-se necessária, por parte do licitante, a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade dos serviços dos itens, sobretudo os destacados neste parecer conforme segue:
- a. Grupo 04: itens 243, 247, 249 e 250

É o parecer.

Manaus, 05 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Artur Nery Dias, Coordenador**, em 05/03/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1946201** e o código CRC **1B8149BA**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P, Setor Sul -  
 Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4005  
 CEP 69080-900, Manaus/AM, [pcudm@ufam.edu.br](mailto:pcudm@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.009845/2024-73

SEI nº 1946201